

Estado de Minas Gerais

<u>Lei n° 2489 / 2018</u>

Autoriza a realização de transposições de recursos entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2018.

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizada, em atendimento ao inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal, a realização de transposições de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor total de R\$ 2.890.000,00 (dois milhões, oitocentos e noventa mil reais), com créditos nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.01 – Secretaria Municipal de Educação

02.01.03 – Coordenação de Atividades Educativas, Culturais e Esportivas

02.01.03.13.392.0003.2020 – Manutenção das Atividades da Escola de Música e Biblioteca Municipal

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 72)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.......R\$ 32.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.02 – Fundo Municipal de Educação

02.02.02 – Serviços do Ensino Infantil e Especial

02.02.02.12.365.0004.2034 – Operação e Manutenção do Ensino Infantil

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 94)



Fonte: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos '	Vinculados à
EducaçãoR\$	270.000,00
02 – Prefeitura Municipal de Caxambu	
02.02 – Fundo Municipal de Educação	
02.02.03 – Serviços do Ensino Fundamental	
02.02.03.12.361.0004.2035 – Operação e Manutenção do Ensino Fundam	nental
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 108)	
Fonte: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos \ Educação	
02 – Prefeitura Municipal de Caxambu	
02.02 – Fundo Municipal de Educação	
02.02.03 – Serviços do Ensino Fundamental	
02.02.03.12.361.0004.2035 – Operação e Manutenção do Ensino Fundam	nental
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 109)	
Fonte: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos \(\) Educação	
02 – Prefeitura Municipal de Caxambu	
02.03 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Vo Magistério	alorização do
02.03.02 – Serviços do Ensino Fundamental	
02.03.02.12.361.0004.2037 – Encargos com Pessoal Ativo – Ensino Fundam	nental 60%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 128)	



Estado de Minas Gerais

Fonte: 118 - Tro	ansferências d	5 FUNDEB	para Apl	icação na	Remune	ração dos
Profissionais d	lo Magistéric	em	Efetivo	Exercício	na	Educação
Básica				•••••	R\$	77.000,00
02 – Prefeitura Mu	unicipal de Cax	ambu				
02.03 – Fundo de	e Manutenção	e Desenv	olvimento d	da Educaçã	áo e Valc	orização do
Magistério						
02.03.02 – Serviço	os do Ensino Fur	damenta	I			
02.03.02.12.361.00	004.2037 – Encc	rgos com	Pessoal Ati	vo – Ensino I	- undame	ntal 60%
3.1.90.11.00 – Ver	ncimentos e Va	ntagens F	ixas – Pessc	oal Civil (fich	a 129)	
Fonte: 118 - Tro	ansferências d	5 FUNDEB	para Apl	icação na	Remune	ração dos
Profissionais do	_				_	
					R\$	332.000,00
02 – Prefeitura Mu	unicipal de Cax	ambu				
02.04 – Fundo Mu	unicipal de Saúd	de				
02.04.01 – Gestão	o do Fundo Mur	nicipal de	Saúde			
02.04.01.10.122.00	011.2045 – Ope	ração e M	lanutenção	o da Secreto	aria de Sc	ıúde
3.1.90.11.00 - Ver	ncimentos e Va	ntagens F	ixas – Pessc	oal Civil (fich	a 138)	
Fonte: 102 - Red	ceita de Impos	itos e de	Transferên	cias de Imp	oostos Vir	nculados à
Saúde					R\$	134.000,00
02 – Prefeitura Mu	unicipal de Cax	ambu				
	·					
02.04 – Fundo Mu	inicipai ae saud	ae				

02.04.01.10.301.0011.2053 - Operação e Manutenção de Equipes de Agentes Comunitários de Saúde

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde



3.3.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 169)
Fonte: 148 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
02 – Prefeitura Municipal de Caxambu
02.04 – Fundo Municipal de Saúde
02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde
02.04.01.10.301.0011.2054 – Operação e Manutenção do Centro de Odontologia
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 171)
Fonte: 102 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
02 – Prefeitura Municipal de Caxambu
02.04 – Fundo Municipal de Saúde
02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde
02.04.01.10.302.0011.2060 – Operação e Manutenção da Policlínica Municipal
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 204)
Fonte: 102 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
02 – Prefeitura Municipal de Caxambu
02.04 – Fundo Municipal de Saúde
02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde
02.04.01.10.305.0011.2069 – Operação e Manutenção da Vigilância em Saúde (Epidemiologia)
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 232)



Fonte: 102 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à
Saúde
02 – Prefeitura Municipal de Caxambu
02.04 – Fundo Municipal de Saúde
02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde
02.04.01.10.305.0011.2069 – Operação e Manutenção da Vigilância em Saúde (Epidemiologia)
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 233)
Fonte: 102 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
02 – Prefeitura Municipal de Caxambu
02.05 – Gabinete do Prefeito
02.05.01 – Coordenação Municipal
02.05.01.04.122.0013.2072 – Operação e Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 241)
Fonte: 100 – Recursos Ordinários
02 – Prefeitura Municipal de Caxambu
02.06 – Secretaria Municipal de Governo
02.06.01 – Coordenação da Secretaria de Governo
02.06.01.04.122.0020.2079 – Encargos com Pessoal Ativo da Secretaria de Governo
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 253)



Fonte: 100 – Recursos OrdináriosR\$	24.000,00
02 – Prefeitura Municipal de Caxambu	
02.07 – Procuradoria Jurídica	
02.07.01 – Coordenação Jurídica	
02.07.01.02.062.0022.2085 – Operação e Manutenção da Procuradoria Juri	ídica
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 273)	
Fonte: 100 – Recursos Ordinários	42.000,00
02 – Prefeitura Municipal de Caxambu	
02.07 – Procuradoria Jurídica	
02.07.01 – Coordenação Jurídica	
02.07.01.02.062.0022.2085 – Operação e Manutenção da Procuradoria Juri	ídica
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (ficha 277)	
Fonte: 100 – Recursos OrdináriosR\$	30.000,00
02 – Prefeitura Municipal de Caxambu	
02.07 – Procuradoria Jurídica	
02.07.02 – Serviços de Defesa do Consumidor	
02.07.02.02.062.0005.2095 – Encargos com Pessoal Ativo do PROCON	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 280)	
Fonte: 100 – Recursos Ordinários	13.000,00



Estado de Minas Gerais

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu
02.07 – Procuradoria Jurídica
02.07.02 – Serviços de Defesa do Consumidor
02.07.02.02.062.0005.2095 – Encargos com Pessoal Ativo do PROCON
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (ficha 281)
Fonte: 100 – Recursos Ordinários
02 – Prefeitura Municipal de Caxambu
02.08 – Secretaria Municipal de Administração
02.08.01 – Coordenação da Secretaria Municipal de Administração
02.08.01.04.122.0023.2093 – Operação e Manutenção da Secretaria de Administração
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 299)
Fonte: 100 – Recursos Ordinários
02 – Prefeitura Municipal de Caxambu
02.09 – Secretaria Municipal de Finanças
02.09.01 – Coordenação da Secretaria Municipal de Finanças
02.09.01.04.123.0005.2100 – Encargos com Pessoal Ativo da Secretaria de Finanças
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 325)
Fonte: 100 – Recursos OrdináriosR\$ 15.000,00
02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.11 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



02.11.01 – Coordenação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
02.11.01.23.695.0005.2108 – Encargos com Pessoal Ativo da Secretaria de Turismo e Cultura
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 359)
Fonte: 100 – Recursos Ordinários
02 – Prefeitura Municipal de Caxambu
02.13 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
02.13.02 – Gestão de Resíduos Sólidos
02.13.02.18.541.0017.2181 – Gestão e Destinação de Resíduos Sólidos
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 434)
Fonte: 100 – Recursos Ordinários
02 – Prefeitura Municipal de Caxambu
02.13 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
02.13.04 – Gestão Ambiental
02.13.04.18.541.0016.2183 – Operação, Manutenção e Conservação de Áreas Verdes
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 443)
Fonte: 100 – Recursos Ordinários
02 – Prefeitura Municipal de Caxambu
02.14 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.14.01 – Coordenação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos



02.14.01.15.122.0005.2135 – Encargos com Pessoal Ativo da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 449)
Fonte: 100 – Recursos Ordinários
02 – Prefeitura Municipal de Caxambu
02.17 – Fundo Municipal de Assistência Social
02.17.01 – Coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social
02.17.01.08.243.0032.2153 – Operação e Manutenção do Conselho Tutelar
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 540)
Fonte: 100 – Recursos OrdináriosR\$ 15.000,00
02 – Prefeitura Municipal de Caxambu
02.17 – Fundo Municipal de Assistência Social
02.17.03 – Coordenação dos Programas de Assistência Social
02.17.03.08.122.0032.2150 – Operação e Manutenção da Secretaria de Assistência Social
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 549)
Fonte: 100 – Recursos OrdináriosR\$ 56.000,00
02 – Prefeitura Municipal de Caxambu
02.17 – Fundo Municipal de Assistência Social
02.17.03 – Coordenação dos Programas de Assistência Social



Estado de Minas Gerais

Total das transposições	.R\$ 2.	890.000,00
Fonte: 100 – Recursos Ordinários	<u>R\$</u>	63.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 583	3)	
02.17.03.08.244.0029.2159 – Manutenção dos Serviços Específicos de Especial	Prote	ção Socia
02.17.03 – Coordenação dos Programas de Assistência Social		
02.17 – Fundo Municipal de Assistência Social		
02 – Prefeitura Municipal de Caxambu		
Fonte: 100 – Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 582)		
02.17.03.08.244.0029.2159 – Manutenção dos Serviços Específicos de Especial	Prote	ção Social

Art. 2º. Para a efetivação das transposições a que se refere o artigo 1º desta Lei, serão realizadas anulações totais e/ou parciais nas seguintes dotações do orçamento vigente, no valor total de R\$ 2.890.000,00 (dois milhões, oitocentos e noventa mil reais):

- 02 Prefeitura Municipal de Caxambu
- 02.02 Fundo Municipal de Educação
- 02.02.03 Serviços do Ensino Fundamental
- 02.02.03.12.128.0002.2032 Implantação e Manutenção do Programa "Mais Educação"
- 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado (ficha 102)



Fonte: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à
Educação
02 – Prefeitura Municipal de Caxambu
02.02 – Fundo Municipal de Educação
02.02.03 – Serviços do Ensino Fundamental
02.02.03.12.128.0002.2032 – Implantação e Manutenção do Programa "Mais Educação"
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 103)
Fonte: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
02 – Prefeitura Municipal de Caxambu
02.03 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério
02.03.02 – Serviços do Ensino Fundamental
02.03.02.12.361.0004.2038 – Encargos com Pessoal Ativo – Ensino Fundamental 40%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 130)
Fonte: 119 – Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
02 – Prefeitura Municipal de Caxambu
02.03 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério
02.03.02 – Serviços do Ensino Fundamental



02.03.02.12.361.0004.2038 – Encargos com Pessoal Ativo – Ensino Fundamental 40%
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 131)
Fonte: 119 – Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
02 – Prefeitura Municipal de Caxambu
02.03 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério
02.03.03 – Serviços do Ensino Infantil
02.03.03.12.365.0004.2039 – Encargos com Pessoal Ativo – Ensino Infantil 60%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 132)
Fonte: 118 – Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica
02 – Prefeitura Municipal de Caxambu
02.03 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério
02.03.03 – Serviços do Ensino Infantil
02.03.03.12.365.0004.2039 – Encargos com Pessoal Ativo – Ensino Infantil 60%
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 133)
Fonte: 118 – Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica



Estado de Minas Gerais

02.04 – Fundo Municipal de Saúde
02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde
02.04.01.10.301.0011.2052 – Operação e Manutenção de Equipes Estratégicas de Saúde da Família
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 164)
Fonte: 102 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
02 – Prefeitura Municipal de Caxambu
02.05 – Gabinete do Prefeito
02.05.02 – Serviços de Imprensa e Divulgação
02.05.02.04.131.0013.2073 – Manutenção dos Serviços de Imprensa e Divulgação
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 247)
Fonte: 100 – Recursos Ordinários
02 – Prefeitura Municipal de Caxambu
02.06 – Secretaria Municipal de Governo
02.06.01 – Coordenação da Secretaria de Governo
02.06.01.04.122.0021.2076 – Implantação e Manutenção da Sala Mineira do Empreendedor
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 260)
Fonte: 100 – Recursos Ordinários

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu



02.07 – Procuradoria Jurídica			
02.07.01 – Coordenação Jurídica			
02.07.01.02.062.0005.2084 – Encargos com Pessoal Ativo da Procuradoria Jurídica			
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 271)			
Fonte: 100 – Recursos Ordinários			
02 – Prefeitura Municipal de Caxambu			
02.08 – Secretaria Municipal de Administração			
02.08.01 – Coordenação da Secretaria Municipal de Administração			
02.08.01.04.122.0005.2092 – Encargos com Pessoal Ativo da Secretaria de Administração			
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 294)			
Fonte: 100 – Recursos Ordinários			
02 – Prefeitura Municipal de Caxambu			
02.08 – Secretaria Municipal de Administração			
02.08.01 – Coordenação da Secretaria Municipal de Administração			
02.08.01.04.122.0023.2093 – Operação e Manutenção da Secretaria de Administração			
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (ficha 304)			
Fonte: 100 – Recursos Ordinários			
02 – Prefeitura Municipal de Caxambu			
02.10 – Secretaria Municipal de Controle Interno			



02.10.01 – Órgão Central de Controle Interno
02.10.01.04.125.0010.2107 - Operação e Manutenção da Secretaria de Controle Interno
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 354)
Fonte: 100 – Recursos Ordinários
02 – Prefeitura Municipal de Caxambu
02.12 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
02.12.01 – Coordenação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
02.12.01.27.122.0005.2127 – Encargos com Pessoal Ativo da Secretaria de Esportes e Lazer
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 403)
Fonte: 100 – Recursos OrdináriosR\$ 191.000,00
02 – Prefeitura Municipal de Caxambu
02.13 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
02.13.01 – Coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
02.13.01.18.122.0016.2180 - Operação e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 428)
Fonte: 100 – Recursos OrdináriosR\$ 31.000,00
02 – Prefeitura Municipal de Caxambu
02.16 – Diretoria do Parque das Águas

Estado de Minas Gerais

Total das anulaçõesR\$ 2.890.000,00			
Fonte: 100 – Recursos Ordinários	<u>R\$</u>	649.000,00	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 523)			
02.16.01.23.122.0005.2165 – Encargos com Pessoal Ativo do Parque das águas			
02.16.01 – Coordenação do Parque das Águas			

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu (MG), 13 de junho de 2018.

DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA

Secretário de Administração Interino

aras